

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - COMTRAE/SP**

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Informes

1. Informes membros da COMTRAE
2. Relatório sobre momento de escuta - GT Denúncia

Pautas

1. Ciclos Formativos
2. Campanha

Participantes Governo: Ana León (CPMig), Núria Carbassa (CPMig), Alinne Pereira (SMRI), Vanessa Ferraz de Mello (SMSUB), Ricardo Fernandes de Menezes (SMS), Sueli Santos (SMADS),

Participantes Sociedade Civil: Juliana Ortiz (ABVTEX), Isabela Novaes Morgan (ABIT), Aparecida Carmelita De Sousa (Sindicato Das Costureiras de São Paulo e Osasco), Victória Perino Rosa (Repórter Brasil), Camila Cristina Zelezoglo (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção), Fernanda Drummond Pinheiro (Conectas Direitos Humanos), Andressa de Souza (InPACTO), Antonio Alves de Almeida (CAMI).

Observadores/as: Silvana Abramo (NTADT - USP), Catarina von Zuben (TRT 2), Michel Borges da Silva (NTADT - USP), Layla Sueiro Lopes (Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de SP e do Instituto Trabalho Decente - ITD), Bianca Lima (SMDHC/DPS), Sandra Miguel Abou Assali Bertelli (TRT 2).

Às 14h21 do dia 09 do mês de maio do ano de 2024 de forma remota com quórum de 20 pessoas, reuniram-se os(as) Srs.(as) representantes do Poder Público, os(as) Srs.(as) representantes da Sociedade Civil e os(as) Observadores(as) a fim de discutirem a pauta do dia. Ana León presidiu a reunião, tendo sido secretariada pela Núria Margarit Carbassa. Iniciada a reunião foi lembrado a todos sobre as atas passadas, que ainda precisam ser assinadas na próxima reunião, caso sejam aprovadas por todos.

Informe 1: Relatório sobre momento de escuta - GT Denúncia:

A reunião inicia com o tema: "Relatório sobre momento de escuta - GT Denúncia". É apresentado o relatório, o qual será encaminhado para os membros da Comissão para validação. Também se comentou sobre os desafios internos e sobre alguns resultados, como o trabalho de registro das denúncias. O objetivo do relatório é promover um melhor atendimento no momento de uma denúncia.

A membra observadora Catarina Von Zuben comenta a importância de se pensar no Fundo que está previsto no Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo e que pode ser uma pauta relevante para a próxima reunião. Também abordou a possibilidade de ser feita uma reunião antes da COETRAE para discutir esse tema. E compartilha com todos o link do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2021/decreto-65528-17.02.2021.html>

Sandra reforçou a importância do Fundo, pois também é um valor importante para custear a mão de obra das pessoas. Lembra que há um programa que se chama "Transformação", o qual, reserva 5% de vagas para mulheres em condição de vulnerabilidade. Diz que isso já foi incluído no edital e acha de grande importância esse investimento.

É levantado o questionamento se há alguma proposta a respeito.

Sandra Bertelli menciona que esse encaminhamento foi realizado no dia anterior e que foi unido esforços tanto do *Fundo* quanto da *Transformação*, realizado junto com o Ministério Público. Ainda ressalta que o Diário criou o fundo e é possível conferir no próprio diário. E compartilha com todos algumas informações oficiais:

"Destinação de valores de condenações em ações coletivas aos funtrads ementa fundo estadual de promoção do trabalho decente - funtrad. destinação de valores de condenações em ações civis públicas. melhor efetivação da tutela reparatória, participação da justiça do trabalho nas políticas de promoção de igualdade, e democratização na distribuição dos recursos. considerando que os funtrads são instrumentos das políticas públicas antidiscriminatórias e de proteção e promoção dos direitos humanos"

Também compartilha a Resolução Nº 497 de 14/04/2023:

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5048>

"Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário Nacional, à exceção do Supremo Tribunal Federal, o Programa "Transformação", em caráter nacional, permanente e de fluxo contínuo, que passa a ser regulamentado por esta Resolução, e que tem como objetivo fomentar a adoção de políticas afirmativas as que possibilitem a redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis".

Art. 2º Para fins desta Resolução, entende-se como mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social:

I – mulheres vítimas de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar;

II – mulheres trans e travestis;

III – mulheres migrantes e refugiadas;

IV – mulheres em situação de rua;

V – mulheres egressas do sistema prisional; e

VI – mulheres indígenas, campesinas e quilombolas”.

E o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 65.528, de 17 de fevereiro de 2021:

“PLANO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

12. Criar e manter o Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, tendo por Conselho Gestor membros da COETRAE/SP, com recursos oriundos de multas e indenizações coletivas decorrentes da atuação do Ministério Público do Trabalho, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário, em situações envolvendo trabalho análogo ao de escravo

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, quinta-feira, 18 de fevereiro de 20”.

Dando continuidade, é lembrado que a reunião da COETRAE será no dia 10 de Julho, e Catarina informa que estará articulando uma reunião prévia à Reunião Ordinária da COETRAE para discutir esses temas.

Voltando aos informes, Ana León lê, para ciência dos presentes, as quatro propostas relacionadas ao enfrentamento do trabalho análogo a escravidão que teve na COMIGRAR, com o intuito de que a Comissão pudesse tomar conhecimento e refletir sobre as propostas realizadas pela população migrante nesse âmbito. As propostas foram:

Conferência Livre Local - COMIGRAR	Conferência Estadual - COMIGRAR
EIXO 2 Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente Fortalecer a inspeção e fiscalização de trabalho análogo à escravidão, de forma não criminalizar o trabalhador, analisando a cadeia produtiva e endurecendo a punição as grandes empresas; por meio de aumento de auditores	EIXO 2 Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente 5. Difundir informações sobre legislação trabalhista (via políticas públicas) que distribuam materiais informativos em larga escala, incluindo campanhas publicitárias em rede nacional de rádio e televisão para conscientizar contra trabalho escravo e fomentar o

fiscais do trabalho, com o acompanhamento e transparência das denúncias; e fomentar projetos de moradia definitiva, inserção em programas de qualificação profissional e auxílio financeiro para os migrantes, refugiados e apátridas resgatados.	trabalho decente, com apoio do Ministério do Trabalho e das Comunicações. 117 votos.
	EIXO 6 Enfrentamento a violações de direitos 1. Criar pelo MJSP e pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome uma Política Nacional de Acolhimento às Vítimas de Trabalho Análogo ao Escravo, prevendo: (i) medidas de prevenção à exploração laboral e trabalho análogo ao escravo; (ii) medidas de fiscalização e resgate das vítimas; (iii) medidas de acolhimento em locais seguros e adequados para garantir a proteção das vítimas; (iv) inclusão em programas sociais e de inserção laboral; e (v) inclusão em programa de acompanhamento psicossocial pelo período de um ano após o resgate.

Trazendo a última pauta sobre as ideias da Campanha, Camila Zelezoglo verifica a possibilidade de resgatar o material já realizado pela COMTRAE sobre direitos trabalhistas para a população migrante.

Ana acha válido, pois os diferentes materiais que já foram feitos ainda são de muita importância e que certas coisas não precisam ser feitas do zero pois já foram construídas. Diz que também irá ver a possibilidade como Secretaria sobre divulgação de vídeos em vários idiomas, buscar parcerias que possam contribuir, e também verificar pessoas que atuam em atendimento.

Victoria Perino se manifesta, comunicando a importância de se pensar também as Formações, para reativar as pessoas na Comissão.

Todos de acordo.

Membros da comissão discutem a respeito da manutenção das formações da COMTRAE nos dias e formato híbrido, duração das formações, bem como propostas para convites externos a outras pessoas e entidades interessadas em adquirir conhecimento sobre os temas.

Os temas propostos pela presidência e secretaria executiva para as formações são: Trabalho Escravo Contemporâneo (com interseção de gênero e migração), Trabalho Ambulante, Trabalho Escravo Doméstico ; Cadeias Produtivas , entre outras.

É aberto para mais propostas de temas, os membros poderão sugerir.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16h:30min e, para constar, eu, Camila Lima, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

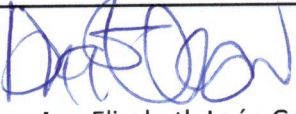
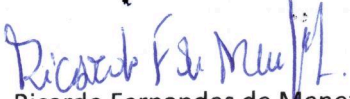
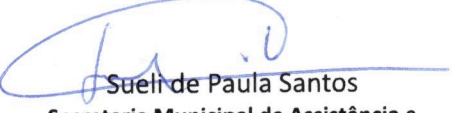

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Marcar reunião extraordinária para discutir a estruturação do Ciclo de Formações	Sec. Exec.	Até 31/05/2024
02	Encaminhamentos sobre a Campanha e GT Denúncia: resgate do material "Soy inmigrante, tengo derechos".	Sec. Exec. Abit	20/06/2024
03	Envio, aprovação e Publicação no site do relatório dos trabalhos do GT Denúncia	Sec. Exec.	20/06/2024
04	Manifestação da COMTRAE sobre Fundo previsto no Plano Estadual	Sec. Executiva	20/06/2024

Membros (as) da COMTRAE/SP


Núria Margarit Carbassa
(Secretaria Executiva - CPMigTD/SMDHC)


Camila Lima
(apoio Secretaria Executiva - CPMigTD/SMDHC)

1	 Ana Elizabeth León González Presidente (a)	X	Sikabaka Dinganga Prosper Vice - presidente(a)
2	 Ricardo Fernandes de Menezes Secretaria Municipal de Saúde	X	Cássia Liberato Muniz Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde (suplente)
3	 Sueli de Paula Santos Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	X	Adriana Maria Sabbag Neuber Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (suplente)
4	Vanessa Ferraz de Mello Secretaria Municipal de Subprefeituras	X	Patrícia Vieira da Costa Secretaria M. de Subprefeituras (suplente)
5	Rogério Gonçalves da Silva Secretaria Municipal de Educação		 Gláucia Cristine Silva Burckler Secretaria M. de Educação (suplente)
6	Luiz Carlos Lopez Secretaria M. da Pessoa com Deficiência		Raquel Vazquez Paulino S. M. da Pessoa com Deficiência (suplente)
7	Vinicius da Silva Alexandre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho		Karina Yumi Guimarães Miyamoto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (suplente)
8	Alinne Pereira Secretaria M. de Relações Internacionais	X	Camila Gomes de Assis S.M. de Relações Internacionais (suplente)
9	Jorge Gustavo Pinna Rodrigues Secretaria M. de Inovação e Tecnologia		Tabata Sousa da Luz Ribeiro Secretaria M. de Inovação e Tecnologia

1	 Camila Cristina Zelezoglo Abit (Soc. Civil)	X	Rosane Ramos dos Santos Tanabe Abit (Soc. Civil - suplente)	
2	Federico Marti da Rosa Fornazieri CDHIC (Soc. Civil)		Manuela Leal Santullo CDHIC (Soc. Civil - suplente)	
3	Roque Renato Pattùsi CAMI (Soc. Civil)		 Antônio Alves de Almeida CAMI (Soc. Civil - suplente)	X
4	Aparecida Carmelita de Sousa Sindicato das Costureiras (Soc. Civil)	X	Jonas Arcanjo dos Santos Sindicato das Costureiras (Soc. Civil - suplente)	
5	Júlia Mello Neiva CONECTAS (Soc. Civil)		Fernanda Drummond Pinheiro CONECTAS (Soc. Civil - suplente)	X
6	Luiz Evandro Vargas Duplat Filho AMATRA-2 (Soc. Civil)		Alice Nogueira e Oliveira Brandão AMATRA-2 (Soc. Civil - suplente)	
7	Angela Bozzon ABVTEX (Soc. Civil)		Juliana Ortiz ABVTEX (Soc. Civil - suplente)	X
8	Natália Suzuki Repórter Brasil (Soc. Civil)		 Victória Perino Rosa Repórter Brasil (Soc. Civil - suplente)	X
9	Marina Martins Ferro INPACTO (Soc. Civil)		Paola Coelho Gersztein INPACTO (Soc. Civil - suplente)	